



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

## OUTROS - PLO Nº 107/2024

### EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP - ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO.

Em atenção à solicitação de análise evocado por Vossa Excelência, na condição de relatora designada externo minha análise técnica fundamentada na Legislação Vigente.

Ao analisar a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 107/2024 de autoria da Sra. Prefeita que autoriza abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, aprovado pela Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023, a abertura dos créditos adicionais especiais, no valor de R\$ 30,000,00, destinado a execução de ações necessárias à promoção do desenvolvimento rural sustentável, em conformidade com os termos do convênio "Cidadania no Campo 2030", buscando auxiliar com a compra de insumos e materiais que se fazem necessárias para a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Oriento a **alteração da identificação de algumas ações** do artigo 1º, para:

02	13	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
725	18.541.0006.3075.0000		<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	25.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	073	Cidadania no Campo 2030			
726	18.541.0006.3075.0000		<b>Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente</b>	5.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.:	0 02 00
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100	073	Cidadania no Campo 2030			

Após as devidas alterações a princípio nota-se que em tese a elaboração financeira do Projeto protocolado nesta Casa de Lei sob o nº 107/2024 encontra-se totalmente dentro das normas legais da legislação vigente para abrir créditos adicionais especiais, ao orçamento vigente do Município de Ibitinga, modificando assim a Lei Municipal nº 5.597 de 13 de dezembro de 2.023. A alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.521 de 28 de junho de 2.023 de Diretrizes Orçamentárias LDO para o exercício de 2023. E a alteração dos programas aprovados na Lei Municipal nº 5.290 de 15 de dezembro de 2.021 do Plano Plurianual-PPA, para o quadriênio de 2022 a 2025, referente ao exercício programa 2024.

Diante do exposto, fico a inteira disposição para qualquer esclarecimento.

Ibitinga, 02 de agosto de 2.024.

Fatima Aparecida Johansen  
Diretora Financeira

